



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA - MG

GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000
Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50

ANUENCIADO

CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA
24
FOLHA Nº 15
VISTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 10 /2025

"EXTINGUE O CARGO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DO QUADRO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO PRATA/MG CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2014, NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA
05
FOLHA Nº
VISTO

O Prefeito Municipal de Prata (MG), Senhor Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, com amparo na Lei Orgânica do Município e ele sanciona, a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica extinto o cargo de Secretária Executiva dos Conselhos Municipais constante na Lei Complementar 02/2014 de 25 fevereiro de 2014.

Art. 2º - Extinto o cargo ou declarada sua desnecessidade, o servidor público ficará em disponibilidade, com renumeração proporcional ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo, nos termos do artigo 54 da Lei Complementar 02/2006, de 31 de janeiro de 2006.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Prata/MG, 24 de março de 2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES
DA CUNHA:07914252662

Assinado de forma digital por MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA:07914252662
Dados: 2025.03.24 12:49:03 -03'00'

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA - MG

GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000
Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50

ANULADO



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º. 10 /2025

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):



Venho à honrosa presença de Vossas Excelências, encaminhar para fins de apreciação e pretendida aprovação por esta Augusta Casa de Leis, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 10 /2025**, que “*EXTINGUE O CARGO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DO QUADRO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO PRATA/MG CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR N.º 02/2014, NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.

O cargo de Secretária Executiva tem se mostrado, ao longo dos últimos anos, redundante no contexto da estrutura organizacional atual, em razão da crescente capacitação das equipes envolvidas nos Conselhos e a possibilidade de redistribuição de suas funções para outros servidores públicos que já desempenham atividades correlatas. A mudança também tem como objetivo ajustar a estrutura administrativa, alinhando-a às reais necessidades do Município e à prática de gestão pública eficiente, sem sobrecarregar o orçamento público com cargos que, na prática, não são mais necessários.

Por fim, a medida também está em consonância com o processo de modernização da gestão pública, buscando a otimização dos quadros de pessoal, diante do atual contexto e das novas demandas da administração municipal.

Certa de poder contar com o voto favorável dos Nobres *Edis* para o Projeto em pauta, aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de elevada estima e consideração.



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA - MG

GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000

Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50

Atenciosamente,

Prata/MG, 24 de março de 2025.

MARCEL VIEIRA

RODRIGUES DA

CUNHA:07914252662

Assinado de forma digital por
MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA
CUNHA:07914252662

Dados: 2025.03.24 12:49:13 -03'00'

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA

Prefeito Municipal

ANULADO

